



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 080/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 080/2015, que restou assim ementado “AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente proposição visa a imprescindível autorização legal para desafetar e transferir perante o CRI competente o imóvel do Lote 19, Quadra C, do loteamento denominado Vale do Sol, de Matrícula nº 2.265, em razão de sua prévia alienação a particulares como sendo parte integrante de Projeto Habitacional na data de 09 de outubro de 2010.

A serôdia desafetação e autorização fazem-se necessárias ante a exigência legal para a alienação de bens públicos, a qual somente deve ocorrer em relação aos bens que integrem a categoria de bens dominiais, uma vez que consta da matrícula do imóvel a sua destinação como “equipamentos públicos”.

Por derradeiro, ressalta-se que autorização para registro será conferida ao atual proprietário, uma vez atendidos os requisitos exigidos pela legislação municipal regente da matéria.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

PROJETO DE LEI Nº. 080, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA PERANTE O CARTÓRIO
DE REGISTRO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e transferir perante o Cartório de Registro de Imóveis o imóvel objeto da Matrícula nº 2.256, Lote 19, Quadra “C”, do loteamento denominado Vale do Sol, situado nesta cidade de Campo Verde-MT, ficando convalidada a sua alienação a particular como parte de programa habitacional.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2015.


FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA

2.265

DATA

25/01/2001

FOLHA

045

FICHA

001

Osvaldo Fernandes
OFICIALEva Regende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 19, da Quadra "C", do Loteamento denominado "VALE DO SOL", situado nesta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno, destinado aos equipamentos públicos, sob nº 19, da Quadra "C", do loteamento denominado "VALE DO SOL", situado nesta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 287,50 m², (duzentos e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados), ou seja, com a dimensão de 11,50 x 25,00 (onze metros e cinqüenta centímetros de frente e fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o lote da Rua X, na distância de 11,50 metros; aos fundos, com o lote nº 03, na mesma distância de 11,50 metros; pelo lado direito, olhando-se de frente, limita-se com o lote nº 20, na distância de 25,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote nº 18, também na distância de 25,00 metros. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 24.950.495/0001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Rua Terezinha, nº 205, nesta cidade. Registro anterior: nº 001, na matrícula nº 10.077, de fls. 241, do livro nº 2-AJ, datado de 19/02/97, do RGI-1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. FORMA DE AQUISIÇÃO: O Artigo 22 da Lei nº 6.766/79, de 19/12/79. O Oficial: *Osvaldo Fernandes*

1º

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
Av. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (65) 419-2477 - FAX: (65) 3419-3368

Selos nº 01 - 19/01/2001 - OSVALDO FERNANDES - OFICIAL - EVA REGENDE FERNANDES - OFICIAL

reprodução fiel da matrícula nº 2265 do Livro 2
e tem valor de certidão de inteiro teor e
Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 14 de
setembro de 2015.

Osvaldo Fernandes
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL